

ATO N. 2.077/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 69849/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato Governamental n. 1.107/2019, publicado no Diário Oficial de 25.02.2019, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 855/2019, de 15.02.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). LUECI RAMOS LOURENÇO, portador (a) do RG nº 0017047-0/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...Sr (a). LUECI RAMOS DE SOUZA..."

LEIA - SE:

"...Sr (a). LUECI RAMOS LOURENÇO..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 29 de Abril de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 335e6c26

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)